

RESOLUÇÃO IPREVITA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO USO DE ATESTADO MÉDICO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR MOTIVOS DE SAÚDE E DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL/LABORAL DOS SERVIDORES DO IPREVITA”.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES (IPREVITA), nomeada na forma do Decreto nº 12.389/2017, e no uso de sua competência conferida no item VI do art. 76 da Lei 2.539/2011, e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.213, de 24 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao uso de atestado médico no âmbito do IPREVITA para seus servidores;

CONSIDERANDO a regulamentação pela Administração Direta do uso de atestado médico no âmbito do Município de Itapemirim através do Decreto nº 15.213, de 24 de outubro de 2019;

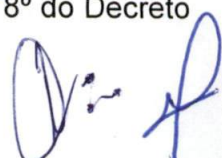
RESOLVE

Art. 1º - Aplica-se aos servidores públicos do IPREVITA, as disposições regulamentares do Decreto nº 15.213, de 24 de outubro de 2019, do Município de Itapemirim, quanto ao uso de atestado médico, critérios de avaliação de afastamentos por motivos de saúde e da readaptação funcional/laboral dos servidores do IPREVITA.

Art. 2º - O Atestado médico deverá ser apresentado pelo servidor ou seu representante legal, no protocolo da Sede do IPREVITA, no prazo previsto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 15.213/2019.

Art. 3º - Os setores do IPREVITA substituirão os respectivos setores do Poder Executivo:

I – Protocolo da Sede do IPREVITA (no § 2º do art. 2º e “caput” do art. 8º do Decreto nº 15.213/2019).



II – Setor de RH do IPREVITA (no § 3º do art. 2º, art. 3º e “caput” do art. 8º do Decreto nº 15.213/2019).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 03 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Administrativo-Financeiro

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário